



## PORTARIA Nº 14.185 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Pablo Henrique Ribeiro Correia**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/01/2024 a 14/01/2025 que serão gozados no período de 15/01/2025 a 03/02/2025.

**Art. 2º** - A servidora **Rosana Alves Soares**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

**Art. 3º** - A servidora **Silvana Borges Oliveira**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/10/2023 a 19/10/2024 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

**Art. 4º** - A servidora **Silvia Helena Cela da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/01/2024 a 14/01/2025 que serão gozados no período de 15/01/2025 a 03/02/2025.

**Art. 5º** - A servidora **Tatiana Costa Ignacio**, Médica, Padrão 23, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 19/04/2024 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.

**Art. 6º** - A servidora **Tatiana da Silva Vaz Paterra**, Padrão 19, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024 que serão gozados no período de 15/01/2025 a 03/02/2025.

**Art. 7º** - Ao servidor **Thiago Faria de Sousa**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2023 a 23/05/2024 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

**Art. 8º** - Ao servidor **Valter de Carvalho Chaves**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período



aquisitivo de 09/01/2024 a 08/01/2025 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

**Art. 9º** - Ao servidor **Vamberto Silva Ribeiro**, Diretor de Desenvolvimento Econômico, CC – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2023 a 03/07/2024 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

**Art. 10** – A servidora **Yeda Paula Mizumoto Minoda do Nascimento**, Chefe da Equipe de Saúde da Família, FG2, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.

**Art. 11** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de dezembro de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**